

PROJETO DE LEI Nº /2022

Altera a [Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007](#), para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da República da Índia, a ser comemorado todo dia 26 de janeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido item ao inciso XXV do art. 7º da [Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007](#), com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XXV.....

.....

.....

Dia da República da Índia (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Constituição da Índia é um marco histórico na luta pela democracia e liberdade dos cidadãos indianos se tornando exemplo mundial em questão de elaboração e execução, visando assegurar a todos os cidadãos a justiça, a liberdade, a igualdade e a fraternidade.

Essa declaração solene é de 1949, ano da promulgação da constituição¹. Ela é uma das constituições mais amplas e detalhadas do mundo, abrangendo direitos fundamentais, liberdades, garantias, responsabilidades e deveres de seus cidadãos.

Um dos maiores desafios na elaboração da Constituição da Índia foi o equilíbrio entre a modernização e ao mesmo tempo manter sua tradição e suas raízes.

Homenagear a Constituição da Índia é reconhecer sua importância para a construção de uma sociedade justa e igualitária, bem como sua influência em outros países em busca de democracia e liberdade.

Além disso, a homenagem promove o conhecimento sobre a Constituição da Índia e seu impacto na sociedade, bem como reforça os laços culturais e políticos entre a Índia e nossa cidade. Deste modo, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

¹ [A Constituição da Índia - Jus.com.br | Jus Navigandi](#)